



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2013(SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

1 - INTRODUÇÃO

1.1 O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC**, com sede na Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva, nesta cidade, torna público que, devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da **FAETEC**, na forma do disposto no processo administrativo n.º **E-26/005/1567/2013**, que no dia, hora e local indicados no item 3 deste edital, no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**, será celebrada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, pelos Decretos Estaduais n.ºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da e Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual n.º 42.063, de 06 de outubro de 2009, do Decreto Estadual n.º 42.091, de 27 de outubro de 2009 e do Decreto Estadual n.º 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, da Resolução SEPLAG n.º 429, de 11 de janeiro de 2011, demais Resoluções editadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, deverão ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4 O edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos **www.compras.rj.gov.br** e **www.faetec.rj.gov.br**.

1.5 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até **02 (dois)** dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - RJ, de 09:00h até 17:00 horas, ou, ainda, através do fac-símile n.º 2332-4108 ou e-mail **pregao@faetec.rj.gov.br**

1.5.1 Caberá à Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, **responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.**

1.6 Os interessados poderão formular **impugnações ao edital em até 2 (dois) dias** úteis anteriores da abertura da propostas, no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - RJ, de 09:00h até 17:00 horas ou ainda, mediante confirmação de recebimento, **através do fac-símile n.º (21) 2332-4108.**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2013(SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

1.6.1 Caberá à AUTORIDADE SUPERIOR, auxiliada pela Pregoeira, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

1.7 Tanto a resposta às impugnações quanto os pedidos de esclarecimentos serão divulgados mediante nota no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br através do número da licitação no portal, na parte relacionada a futuras licitações, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

2 - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é **Aquisição de Materiais de Consumo (alicate universal, rack rede, campainhas timbres, chave nível tipo boia, fio elétrico, reator, lâmpada, etc.) para os cursos de eletricista da Rede FAETEC**, conforme Proposta Detalhe (ANEXO I) e na forma do Termo de Referência (Anexo III).

2.2 O prazo de entrega deverá ser de **até 30 dias**, conforme Proposta Detalhe (Anexo I), a contar da retirada da Nota de Empenho.

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, dirigida pela Pregoeira designada, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

POSIÇÃO	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
Início acolhimento das propostas	11	11	2013	18h
Limite acolhimento das propostas	27	11	2013	10h
Data de abertura e realização do Pregão	27	11	2013	11h
Processo nº	E-26/005/1567/2013			
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE			
Prazo para impugnação	Até dia 25/11/2013 às 00h			
Data da publicação	DOERJ em Jornal do Comércio 11/11/13			
Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br			

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, salvo em caso de comunicação que dispuser o contrário.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2013(SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

Fonte:	00
Programa de Trabalho:	40440.1236301212167
Natureza da Despesa:	3390

5 - TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo **tipo menor preço global por lote**.

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.2 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

6.3 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4 A licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do art. 2º do Decreto Estadual nº 42.063 de 06 de outubro de 2009, deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao SIGA, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

6.4.1 No caso de não cumprimento do contido no subitem 6.4, por parte da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, à mesma não será concedido o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado regulamento por meio do Decreto Estadual nº 42.063/2009.

7 - CREDENCIAMENTO

7.1 Somente poderão participar deste pregão eletrônico as licitantes devidamente credenciadas junto ao SIGA, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até três dias úteis antes da data de abertura da sessão, conforme previsto no art. 5º, parágrafo 2º do Decreto nº 31.864/2002.

7.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de código para o acesso ao SIGA.

7.2.1 A licitante, para obter o código para o acesso ao SIGA, deverá acessar o endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, clicar na área de Registro de Fornecedor que se encontra na parte do meio do portal e seguir as orientações de preenchimento. O portal contém um manual orientado o preenchimento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2013(SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

7.2.1.1 A licitante deverá preencher algumas telas, digitando informações sobre a empresa, pessoas que irão operar o SIGA e as famílias de itens que fornece. Após essa digitação o licitante deverá baixar, em local indicado no Portal, um arquivo contendo um Termo de Responsabilidade o qual deverá imprimir e assinar. Junto com esse Termo Responsabilidade o licitante envia a documentação requerida para a SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão no endereço informado no Portal.

7.2.1.2 Após o recebimento da documentação, a SEPLAG, através do SIGA, enviará para o e-mail informado do licitante o código de acesso às funcionalidades do SIGA. Quando o licitante acessar o SIGA deverá colocar seu código informado e senha: SIGA. Essa senha é apenas para o primeiro acesso, pois o sistema irá solicitar que o licitante digite uma senha nova, confirme essa senha e escreva uma pergunta e resposta. O sistema confirmará a nova senha que deverá ser usada nos próximos acessos.

7.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a SEPLAG ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

7.4 A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente a SEPLAG, para imediato bloqueio de acesso.

7.5 O credenciamento da licitante junto ao SIGA implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

8 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão da licitante ao SIGA, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do SIGA, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1. deste edital.

8.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SIGA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3 Como requisito para a participação no pregão eletrônico, a licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do SIGA, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

8.4 No momento da abertura da sessão pública, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que firmou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta constante do Anexo II, que deverá ser apresentada no momento indicado pelo item 15.2.1.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2013(SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

8.5 Caberá à licitante acompanhar as operações no SIGA durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do SIGA, em campo específico, a ser integralmente preenchido, **devendo constar as marcas dos produtos ofertados**, vedada a identificação do autor da proposta, sob pena de desclassificação.

9.1.1 Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.1.2 O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa, Anexo I (Proposta Detalhe), somente será utilizado pela licitante vencedora com vistas à readequação de sua oferta final.

9.1.3 Os documentos anexados durante a inserção da proposta de preços (*folders*, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, ou seja, não será admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação da licitante. **A identificação da empresa licitante através da proposta ensejará sua desclassificação.**

9.1.4 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material constante do objeto desta licitação.

9.1.5 **Em anexo às propostas cadastradas no site, os licitantes deverão encaminhar CATÁLOGOS contendo as especificações completas dos produtos ofertados, vedada a identificação do autor da proposta, sob pena de desclassificação, na forma do 9.1.3.**

9.2 A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9.3 Caso o licitante se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo VII do Edital.

9.4 A licitante, cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ 26/03 e a Resolução SER 047/2003, com alteração introduzida pela Resolução SER nº. 121/2004 sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2013(SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

9.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível.

9.6 A licitante fica obrigada a fornecer todos os itens que estiver cotando no Anexo I, respeitado o tipo licitação definido no item 1.1.

9.7 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

9.8 As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

9.8.1 Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da **FAETEC**, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A partir do horário previsto no subitem 3.1 deste Edital terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando as licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do SIGA, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.1.2 O sistema ficará disponível para disputa de lances, **a partir do horário estipulado para início do certame até término do tempo randômico.**

10.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

10.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pela própria licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 Durante o transcurso da sessão pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante detentora do lance.

10.5 No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o SIGA permanecerá acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6 Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do SIGA (*chat mensagem*),



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2013(SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

divulgando, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, data e hora para a reabertura da sessão.

10.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo **SIGA**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.7.1 Em caso de erro material, a licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pela Pregoeira. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

10.7.2 O período Randômico de disputa somente poderá ser iniciado até as 17h20 min., tendo em vista que, as 18h00min, o sistema será bloqueado automaticamente para envio de lances e continuidade da disputa.

10.8 Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no item 9.5.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de **menor preço global por lote**, na forma do item 5. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regras deste Edital, especialmente o item 11.3.

11.2 O SIGA informará a licitante detentora da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, nos termos do subitem 11.3 deste Edital, cabendo decisão, pela Pregoeira, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando a sua redução.

11.3 Havendo empate no momento do julgamento das propostas de preços será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.

11.3.1 Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das Microempresas ou das Empresas de Pequeno Porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

11.3.2 Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2013(SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

- a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento das fases de lances, sob pena de preclusão.
- b) Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.
- c) Na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

11.3.3 Caso nenhuma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.4 Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1 Ocorrendo a situação a que se referem os subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

11.5 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br.

11.6 À critério da Pregoeira, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 Regras Gerais

12.1.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, a licitante detentora da proposta de preços ou do lance de menor valor deverá encaminhar para o seguinte endereço: Setor de Preparo de Licitação/FAETEC, Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro – RJ - CEP 21.311-281, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou da data de sua convocação, posterior à inabilitação da licitante que a antecedia na fase de lances:

- a) A documentação de habilitação prevista nos itens 12.2 a 12.6;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2013(SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

b) A proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos;

12.1.2 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pela AUTORIDADE SUPERIOR na hipótese de existência de recursos.

12.1.3 Caso o envio da documentação seja feito através dos Correios, a empresa licitante deverá informar à Equipe de Pregão Eletrônico, através do e-mail: **pregao@faetec.rj.gov.br** ou pelo telefax **(21) 2332-4108**, o número de rastreamento do envelope contendo a documentação, no decorrer do mesmo prazo 03 (três) dias úteis.

12.1.4 Os documentos enviados pelas licitantes deverão ser numerados e rubricados em todas as páginas. A licitante deverá declarar o número de folhas contidas no envelope.

12.1.5 Se o licitante desatender às exigências previstas no item 12.1.1, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.1.6 O Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC, mantido pela Subsecretaria de Recursos Logísticos – SUBLO, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG poderá ser apresentado em substituição aos documentos elencados nos subitens 12.2.1; 12.3.1; 12.4.1 e 12.6.1.

12.1.6.1 Os licitantes cadastrados deverão, ainda, apresentar os documentos de qualificação técnica previsto no item 12.5.

12.1.6.2 Os licitantes não cadastrados deverão apresentar os documentos de habilitação indicados nos itens 12.2 a 12.6.

12.2 As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

12.2.1 Habilitação Jurídica:

12.2.1.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou diretores;

b) Registro comercial, no caso de empresário pessoa física;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2013(SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5,764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista

12.3.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:
 - c.1 prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante
 - c.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio da apresentação da respectiva certidão negativa de débito (ou positiva com efeito de negativa), ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;
 - c.2.1. Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa do imposto sobre

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



SECRETARIA
DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

FAETEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2013(SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

circulação de mercadorias e serviços expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e certidão da Dívida Ativa para fins de licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual.

- c.3** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal será feita por meio da Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativo de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.
- d)** Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito negativo referente à Contribuição Previdenciária e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) da sede da licitante.
- e)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou da Certidão Positiva de Débitos trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

12.3.2 Na hipótese de tratar-se de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de retirada da nota de empenho, caso se sagre vencedora na licitação.

12.3.3 Caso a documentação apresentada pela Microempresa ou pela Empresa de Pequeno Porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da declaração do vencedor do certame (no momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas que tenham efeito negativo.

12.3.4 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

12.3.5 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.4 Qualificação Econômico-Financeira

12.4.1 Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a)** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, desde que já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O Balanço Patrimonial deverá apresentar Índice de



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2013(SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

Liquidez Geral e Índice de Liquidez Corrente igual ou maior do que 1 e Índice de Endividamento menor do que 1.

$$\text{a.1 - ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} > \text{OU} = 1$$

$$\text{a.2 - ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} > \text{OU} = 1$$

$$\text{a.3 - IE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \text{OU} < 1$$

a.4 Os índices contábeis serão calculados pela licitante e confirmados pelo responsável da contabilidade mediante assinatura e a indicação de seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

OBS: Será considerado para análise contábil qualquer um dos índices acima apresentados.

b) Todos os licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial - Lei nº 11.101/2005.

c) Comprovação de ser dotado de capital social ou de patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor do lote a que a licitante está concorrendo.

12.4.2 Os índices contábeis, calculados pela licitante para fins de atendimento da cláusula 12.4.1 "a", deverão ser confirmados pelo responsável da contabilidade da licitante, que deverá apor sua assinatura no documento de cálculo e indicar, de forma destacada, seu nome e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade. (Resolução PGE nº 2.892, de 22/11/2010).

12.4.2.1 Apresentar **Certidão de Regularidade Profissional**, do contabilista responsável.

12.5 Qualificação Técnica

12.5.1 Todos os licitantes deverão comprovar a aptidão para o fornecimento de bens objeto deste edital mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.6 Declaração relativa ao trabalho de menores

12.6.1 Todos os licitantes deverão apresentar Declaração, na forma do (Anexo IV) de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2013(SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.7 Do Prazo de Validade das Certidões

12.7.1 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.7.2 Os documentos exigidos nos itens anteriores **deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada**, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93, ressalvada a aplicação da Lei Estadual nº 5.069 de 16 de julho de 2007.

13 – DAS AMOSTRAS E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 Poderá ser exigida do primeiro colocado a apresentação de **AMOSTRAS** de cada um dos itens arrematados, a ser encaminhada à Pregoeira à **Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro – RJ - CEP 21.311-281**, Tel.: (21) 2332-4108 e Fac-símile (21) 2332-4108. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

13.1.1 A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, devendo ser atendida no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no “*chat mensagem*” correspondente item ou lote.

13.1.2 As amostras serão analisadas pelos representantes da **Assessoria de Suprimentos – ASSPRIM e a Diretoria de Formação Inicial e Continuada - DIF**, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, serem realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada.

13.1.3 As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pela licitante.

13.1.4 A proposta do licitante será desclassificada no caso da amostra ser reprovada, devendo a mesma ser notificada para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pela licitante no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à mesma, que poderá ser descartada ou incorporada ao Patrimônio da FAETEC.

13.1.5 A desclassificação da proposta na forma prevista no item anterior acarretará o conseqüente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

13.2 A empresa vencedora deverá ofertar **Garantia do Fabricante**, a contar da data de **entrega dos produtos**.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2013(SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

13.3 Os produtos, caso apresentem necessidade, além dos especificados em alguns itens, deverão estar devidamente regulamentados de acordo com as normas de qualidade e segurança.

14 - DOS RECURSOS

14.1 O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do SIGA, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração de vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual período, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.

14.2 A falta de manifestação da licitante, na forma do 14.1, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

14.3 As razões e contra-razões de recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail pregao@faetec.rj.gov.br ou para o fac-símile nº (21) 2332-4108, **com posterior envio do original no Protocolo Central da FAETEC**, desde que observado, quanto a este último, o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame.

14.4 A não apresentação das razões acarretará como conseqüência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o item **14.1**.

14.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 As razões de recursos serão dirigidas à AUTORIDADE SUPERIOR por intermédio da Pregoeira que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-las subir, devidamente informadas, para decisão final.

14.7 Não serão reconhecidos os **recursos interpostos após os respectivos prazos legais**, bem como os que forem enviados por fax, e-mail ou entregues pessoalmente, **sem que o original não seja protocolado na forma do item 14.3.**

15 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

15.1 Não sendo interposto recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior da FAETEC. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a Autoridade Superior da FAETEC adjudicará e homologará o procedimento.

15.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior da FAETEC, a licitante vencedora será convocada, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, **para retirada da nota de empenho.**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2013(SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

15.2.1 O vencedor deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do Anexo II, como condição para retirada da nota de empenho.

15.3 Na forma do disposto no Decreto Estadual nº 33.925, de 18.09.2003, a licitante vencedora deverá apresentar, como condição para retirada da nota de empenho, Declaração (Anexo V) de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

- I. De cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);
- II. De duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);
- III. De quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
- IV. Mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

15.3.1 A empresa que possuir em seu quadro menos de 100 (cem) empregados está **isenta** do cumprimento do Decreto supramencionado, devendo, no entanto, apresentar declaração (Anexo VI) informando a quantidade de funcionários existente em seu quadro funcional.

15.4 Poderá o Ordenador de Despesas, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pela licitante vencedora à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

15.5 Na hipótese de não atendimento do disposto no item 15.3, poderão ser convocados os demais licitantes, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

15.6 Deixando o adjudicatário de retirar a Nota de Empenho no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, após a licitação ter retornado à fase de habilitação pela Autoridade Superior, poderá a Pregoeira examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

16 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujos números e agência deverão ser informados pelo adjudicatário no Anexo I (Proposta Detalhe).

16.2 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário no Anexo I (Proposta



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2013(SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

Detalhe). Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

16.3 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplimento de cada parcela.

16.3.1 Considera-se adimplimento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

16.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do adjudicatário, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

16.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercados e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*. Entende-se por atraso, o período que exceder aos 30 (trinta) dias, após a data de adimplimento da obrigação assumida.

16.6 A forma de pagamento será em parcela única, de acordo com o item **16.4** do presente Edital.

16.7 O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

16.8 Se quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação dos documentos que atestem a sua regularidade.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

17.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplimento ou infração editalícia, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2013(SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

17.2 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não retirar a nota de empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Rio de Janeiro, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

17.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

17.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

17.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

17.4.1 A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 17.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.

17.4.2 A suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do **item 17.1**, será imposta pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

17.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item **17.1**, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

17.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do item **17.1**:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Contratação, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2013(SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

17.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do **item 17.1**:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

17.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea d, do **item 17.1**, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

17.7.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

17.8 O atraso injustificado no cumprimento de suas obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade da aplicação das sanções administrativas.

17.9 Se o valor das multas previstas na alínea b, do **item 17.1**, e no **item 17.8**, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

17.10 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

17.10.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.10.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

17.10.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do **item 17.1**, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do **item 17.1**.

17.10.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2013(SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

17.11 A recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

17.12 As penalidades previstas no **item 17.1** também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

17.12.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

17.13 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

17.13.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do **item 17.1**, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

18 - ACEITAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

18.1 Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

18.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto da aquisição não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do objeto licitado.

18.3 Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada à Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade,



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2013(SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo como art. 229 da Lei Estadual nº 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

19.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.5 Ficam as licitantes sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

19.6 Acompanham este edital os seguintes anexos:

- **Anexo I** – Proposta Detalhe
- **Anexo II** – Modelo de Declaração de elaboração independente de Proposta
- **Anexo III** – Termo de Referência;
- **Anexo IV** – Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- **Anexo V** – Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais do percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Decreto 33.925/2003);
- **Anexo VI** – Declaração que não dispõe em seus quadros funcionais do percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Decreto 33.925/2003) – **ISENTO**;
- **Anexo VII** – Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

19.7 A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

19.8 Os casos omissos serão resolvidos pela AUTORIDADE SUPERIOR, com auxílio da Pregoeira e da Equipe de Apoio.

19.9 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, de de 2013.

FAETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
CELSO PANSERA
Presidente

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****ANEXO I****PROPOSTA DETALHE**

Processo nº E-26/005/1567/2013

Data: 12/03/2013 Fls.: _____

Rubrica: _____

Licitação por: Pregão Eletrônico nº 064/2013

A realizar-se em: 27/11/2013 às 11h**Requisições: PAM's nº 0222, 0223, 0224, 0226, 0228, 0231 e 0831 /2013****CARIMBO DA EMPRESA**

A empresa ao lado propõe-se a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no **Edital PE nº 064/2013**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
		LOTE ÚNICO							
		PAM 0222/2013							
1	5120.010.0002 (ID - 396)	ALICATE UNIVERSAL, COMPRIMENTO: 8 "", MATERIAL: ACO CROMO VANADIO, TRATAMENTO: FOSFATIZADO, ISOLACAO: NBR 9699 - 1 KV, DISPOSITIVO INCLUSO: AMASSADOR TERMINAL, PADRAO: DIN ISO 5746	UN	3					
2	5110.001.0030 (ID - 101945)	ALICATE CORTE, TIPO CORTE: DIAGONAL-AMERICANO, COMPRIMENTO: 6", MATERIAL: ACO CROMO VANADIO, TRATAMENTO: FOSFATIZADO, ACABAMENTO: ISOLADO, ISOLACAO: NBR-9699 - 1 KV, PADRAO: DIN 5239 / ISO 5748	UN	5					
3	5120.003.0033 (ID - 105127)	ALICATE BICO, MODELO BICO: RETO, COMPRIMENTO: 8", MATERIAL: ACO CROMO VANADIO, TRATAMENTO: FOSFATIZADO, ACABAMENTO: PLASTIFICADO, ISOLACAO: NBR 9699 - 1 KV, PADRAO: DIN ISO 5745	UN	3					
4	5120.003.0031 (ID - 102101)	ALICATE BICO, MODELO BICO: CURVO 90° PARA ANEIS EXTERNOS, COMPRIMENTO: 5 13/32", MATERIAL: ACO CROMO VANADIO, TRATAMENTO: FOSFATIZADO, ACABAMENTO: ISOLADO, ISOLACAO: NBR 9699 - 1 KV, PADRAO: DIN ISO 5745	UN	2					
5	5120.026.0037 (ID - 102677)	CHAVE FENDA SIMPLES, MODELO: PONTA RETA, MATERIAL HASTE: ACO CROMO VANADIO, ACABAMENTO HASTE: NIQUELADO CROMADO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, ISOLACAO: N/A, DIMENSAO (PT X C): 1/8 X 6", TRATAMENTO PONTA: FOSFATIZADO	UN	1					

OBSERVAÇÕES:**Prazo de Entrega: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**

- A PROPOSTA DETALHE deverá:
- 1ª - Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.
 - 2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.
 - 3ª - As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento.
 - 4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Validade da Proposta Detalhe (preços válidos), por 60 (sessenta) dias.

Local de Entrega: Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino - Rio de Janeiro - RJ - Almoxarifado

Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente

Em: ____/____/2013

DADOS BANCÁRIOS:**EMPRESA PROPONENTE**

Banco: Nº

Agência: C/C:



ANEXO I
PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/1567/2013
Data: 12/03/2013 FIs.: _____
Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
6	5120.026.0025 (ID - 86333)	CHAVE FENDA SIMPLES, MODELO: FORÇA, MATERIAL HASTE: ACO CROMO VANADIO, ACABAMENTO HASTE: NIQUELADO CROMADO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, ISOLACAO: N/A, DIMENSAO (PT X C): 1/4 X 6", TRATAMENTO PONTA: FOSFATIZADO	UN	1					
7	5120.023.0025 (ID - 4347)	CHAVE FENDA CRUZADA-PHILLIPS, MODELO: FORÇA, ACABAMENTO HASTE: NIQUELADO, MATERIAL CABO: CLORETO POLIVINILA, ISOLACAO: N/A, DIMENSAO (PT X C): 3/16 X 5", MATERIAL HASTE: ACO CROMO VANADIO	UN	3					
8	5120.010.0006 (ID - 91173)	ALICATE UNIVERSAL, COMPRIMENTO: 8", MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: FOSFATIZADO, ISOLACAO: N/A, DISPOSITIVO INCLUSO: AMASSADOR TERMINAL, CORTADOR FIO / ARAME, PADRAO: DIN ISO 5746	UN	4					
9	5130.002.0012 (ID - 105179)	MOTO ESMERIL, TIPO: BANCADA, DIAMETRO REBOLO: 6", POTENCIA: 1/2 HP, TENSAO: 120 V, ROTACAO: 3500 RPM, ACESSORIO: CAPA DE PROTECAO	UN	2					
		PAM 0223/2013							
10	7135.005.0020 (ID - 105210)	RACK REDE / TELEFONIA, MODELO: FIXO, MATERIAL ESTRUTURA: ACO CARBONO SAE 1020, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI RAL 7032, PORTA: FRONTAL COM VISOR ACRILICO, ALTURA UTIL: 5U, ALTURA EXTERNA: 270 MM, LARGURA EXTERNA: 530 MM, PROFUNDIDADE UTIL: 1000 MM, PROFUNDIDADE EXTERNA: 570 MM, PADRAO: TELECOMUNICACOES, COR: PRETA, ACESSORIO: 4 ISOLADORES TIPO ROLDANA	UN	1					
		PAM 0224/2013							
11	6350.003.0006 (ID - 31658)	CAMPAINHAS TIMBRES E CIGARRAS COM FIO, TIPO: CIGARRA, INSTALACAO: SOBREPOR, TENSAO: 127 V, FREQUENCIA: 60 HZ, COR: N/D, ACESSORIO: BRANCA, %CARAC7: BALANCIM, BOBINA, SINO	UN	10					
12	6355.001.0010 (ID - 105203)	SENSOR PRESENCA, TIPO: FIXACAO EM PAREDE 127/220V, ANGULO COBERTURA: 120°, ALCANCE: 13 M	UN	10					
13	6355.001.0009 (ID - 105161)	SENSOR PRESENCA, TIPO: ACOPLADO COM FOTO CELULA AUT/MANUAL, ANGULO COBERTURA: 90°, ALCANCE: 0,40 M ~ 2,00 M	UN	10					
		PAM 0226/2013							
14	4340.002.0001 (ID - 25791)	CHAVE NIVEL TIPO BOIA, ATUACAO: NIVEL SUPERIOR / INFERIOR, CORRENTE: 15 A, TENSAO: 250 V, TEMPERATURA MAXIMA OPERACAO: 60 °C	UN	6					



ANEXO I
PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/1567/2013
Data: 12/03/2013 FIs.: _____
Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
		PAM 0228/2013							
15	9530.001.0004 (ID - 100137)	BARRA / TARUGO ALUMINIO, MACICO, FORMATO: CHATO (RETANGULAR), TIPO: ACO MACICO, TEMPERA: N/A, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, ACABAMENTO: LAMINADO, SECAO: 1 1/4" X 3/16", DIMENSAO (E X L): COMPRIMENTO 3 M	UN	3					
		PAM 0231/2013							
16	5315.008.0001 (ID - 55001)	CHUMBADOR COM PARAFUSO SEXTAVADO, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, COMPONENTES: PARAFUSO, ARRUELA LISA, JAQUETA E CONE, DIAMETRO ROSCA: 5/16", COMPRIMENTO PARAFUSO: 57,1 MM, COMPRIMENTO JAQUETA: 38 MM	UN	8					
17	4730.001.0028 (ID - 105197)	ABRACADEIRA AJUSTAVEL, TIPO: ROSCA SEM FIM, MATERIAL: ACO INOX AISI 304, FAIXA AJUSTE: 5/8-1.1/116 (17-27MM)", LARGURA: 535MM X 13,1MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, PARAFUSO: CABECA SEXTAVADA FENDA ACO INOX AISI 304	UN	2					
18	4730.003.0067 (ID - 105201)	ABRACADEIRA METALICA TUBO, MODELO: TIPO C, MATERIAL: ACO LAMINADO, TRATAMENTO: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO: 3/4"	UN	40					
19	4730.003.0068 (ID - 105211)	ABRACADEIRA METALICA TUBO, MODELO: TIPO C, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, DIAMETRO: 1"	UN	40					
20	5305.008.0012 (ID - 105408)	PARAFUSO COM BUCHA DE POLIAMIDA, MODELO: PASSANTE, MATERIAL: ACO, PONTA: ACHATADA, COMPRIMENTO: 6 MM, ROSCA: SOBERBA, CORPO: CONICO, CABECA: CHATA, ENCAIXE: FENDA, DIAMETRO: 7 MM, BUCHA: S6	UN	100					
21	6240.006.0061 (ID - 105153)	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA REATOR INTEGRADO, BULBO: 1U, POTENCIA: 40W, TENSAO: 127 V, BASE: E27, COR BULBO: BRANCO, TEMPERATURA COR: 2700 K, REATOR: ELETRONICO, VIDA UTIL: 8000 HORAS	UN	40					
22	6240.006.0018 (ID - 52543)	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA REATOR INTEGRADO, BULBO: 3U, POTENCIA: 20 W, TENSAO: 127 V, BASE: E27, COR BULBO: BRANCO, TEMPERATURA COR: 4000 K	UN	40					
23	6240.016.0041 (ID - 105154)	LAMPADA INCANDESCENTE COMUM, POTENCIA: 100 W, TENSAO: 127 V, BASE: E27, COR BULBO: TRANSPARENTE ROSCA	UN	20					
24	6240.016.0042 (ID - 105155)	LAMPADA INCANDESCENTE COMUM, POTENCIA: 100 W, TENSAO: 220 V, BASE: E27, COR BULBO: TRANSPARENTE ROSCA	UN	10					
25	6240.016.0043 (ID - 105156)	LAMPADA INCANDESCENTE COMUM, POTENCIA: 150 W, TENSAO: 127 V, BASE: E27, COR BULBO: TRANSPARENTE ROSCA	UN	10					
26	6240.016.0044 (ID - 105157)	LAMPADA INCANDESCENTE COMUM, POTENCIA: 6 W, TENSAO: 127 V, BASE: E12, COR BULBO: TRANSPARENTE ROSCA	UN	10					
27	6240.012.0022 (ID - 9026)	LAMPADA HALOGENA DICROICA, BULBO: MR-16, POTENCIA: 50 W, TENSAO: 12 V, BASE: GX5.3, LENTE: COM LENTE	UN	15					



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/1567/2013
Data: 12/03/2013 FIs.: _____
Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
28	6240.029.0003 (ID - 105158)	LAMPADA VAPOR MERCURIO, BULBO: OVOIDE, POTENCIA: 250W, TENSAO: 220 V, BASE: E-40, COR BULBO: BRANCO	UN	2					
29	6240.024.0008 (ID - 9137)	LAMPADA VAPOR SODIO, BULBO: OVOIDE (ELIPSOIDAL), POTENCIA: 250 W, TENSAO: 220 V, BASE: E40, COR BULBO: BRANCO	UN	2					
30	6240.023.0021 (ID - 105159)	LAMPADA VAPOR METALICO, BULBO: TUBULAR, POTENCIA: 250 W, TENSAO: 220 V, BASE: E40, COR BULBO: BRANCA FRIA	UN	2					
31	6240.020.0006 (ID - 54959)	LAMPADA MISTA, BULBO: OVOIDE (ELIPSOIDAL), POTENCIA: 250 W, TENSAO: 220 V, BASE: E27, COR BULBO: BRANCO	UN	2					
32	6250.004.0027 (ID - 13338)	REATOR LAMPADA, TIPO: ELETRONICO PARTIDA RAPIDA, FATOR POTENCIA: ALTO FATOR POTENCIA, MODELO LAMPADA: TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADAS X POTENCIA: 2 X 20 W, TENSAO: 127 / 220 V	UN	30					
33	6250.004.0052 (ID - 62788)	REATOR LAMPADA, TIPO: ELETRONICO CONVENCIONAL, FATOR POTENCIA: ALTO FATOR POTENCIA, MODELO LAMPADA: TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADAS X POTENCIA: 2 X 20 W, TENSAO: 127 V	UN	12					
34	6250.007.0001 (ID - 14890)	STARTER LAMPADA FLUORESCENTE, POTENCIA LAMPADA: 15~20 W, TENSAO: 230 V, CAPACITOR: COM CAPACITOR	UN	20					
35	6250.003.0002 (ID - 13302)	REATOR LAMPADA ALTA PRESSAO, TIPO: VAPOR MERCURIO, INSTALACAO: INTERNA/EXTERNA, ACESSORIO: N/A, POTENCIA: 250 W, TENSAO: 220 V	UN	2					
36	6250.003.0007 (ID - 13308)	REATOR LAMPADA ALTA PRESSAO, TIPO: VAPOR SODIO, INSTALACAO: INTERNA/EXTERNA, ACESSORIO: COM IGNITOR, POTENCIA: 250 W, TENSAO: 220 V	UN	2					
37	6250.003.0017 (ID - 62671)	REATOR LAMPADA ALTA PRESSAO, TIPO: VAPOR METALICO, INSTALACAO: INTERNA/EXTERNA, ACESSORIO: COM IGNITOR, POTENCIA: 250W, TENSAO: 220V	UN	2					
38	6250.004.0095 (ID - 105524)	REATOR LAMPADA, TIPO: TRANSFORMADOR ELETRONICO DIMERIZAVEL, FATOR POTENCIA: ALTO FATOR POTENCIA, MODELO LAMPADA: DICROICA, QUANTIDADE LAMPADAS X POTENCIA: 1 X 12 W, TENSAO: 220 V	UN	6					
39	5440.001.0009 (ID - 82909)	ESCADA DOMESTICA, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, COR ESTRUTURA: N/A, MATERIAL DEGRAU: MADEIRA, COR DEGRAU: N/A, SUPERFICIE DEGRAU: ANTI-DERRAPANTE, NUMERO DEGRAU: 10, ALTURA UTIL: 6, LARGURA MAXIMA: 0,5, CARGA TRABALHO: 120 KG, ACESSORIO: SAPATA ANTIDERRAPANTE, ALCA: SEM ALCA	UN	1					



ANEXO I
PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/1567/2013
Data: 12/03/2013 Fis.: _____
Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
40	5440.001.0017 (ID - 105325)	ESCADA DOMESTICA, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, COR ESTRUTURA: NAO APLICAVEL, MATERIAL DEGRAU: MADEIRA, COR DEGRAU: MARROM, SUPERFICIE DEGRAU: ANTI-DERRAPANTE, NUMERO DEGRAU: 6, ALTURA UTIL: 1,95 M, LARGURA MAXIMA: 395 MM, CARGA TRABALHO: 120 KG, ACESSORIO: SAPATA ANTI-DERRAPANTE, ALCA: COM ALCA E DE ABRIR	UN	1					
41	6250.005.0016 (ID - 72451)	SOQUETE ROSCA LAMPADA, TIPO LAMPADA: FLUORESCENTE, MODELO: PENDENTE, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTICO, CORRENTE MAXIMA: 2 A, TENSÃO MAXIMA: 250 V, BASE: N/D, RABICHO: COM RABICHO, INTERRUPTOR: SEM INTERRUPTOR, COR: BRANCO PAM 0831/2013	UN	50					
42	6145.026.0007 (ID - 57967)	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5mm², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERMELHO Observação: 20 Rolos com 100 Metros cada.	M	2000					
43	6145.026.0011 (ID - 57971)	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5mm², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: AZUL Observação: 20 Rolos com 100 Metros cada.	M	2000					
44	6145.026.0010 (ID - 57970)	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5mm², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: BRANCO Observação: 20 Rolos com 100 Metros cada	M	2000					
45	6145.026.0021 (ID - 62565)	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 mm², ENCORDAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: VERMELHO Observação: 20 Rolos com 100 Metros cada.	RL	20					



ANEXO I
PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/1567/2013
Data: 12/03/2013 Fis.: _____
Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
47	6145.026.0022 (ID - 62566)	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 mm², ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: AZUL Observação: 20 Rolos com 100	RL	20					
48	6145.026.0015 (ID - 58933)	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 mm², ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: VERDE Observação: 20 Rolos com 100 Metros cada.	M	2000					
49	6145.026.0086 (ID - 105152)	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 16MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: VERMELHO Observação: 1 Rolo com 100 Metros.	UN	1					
50	6145.026.0084 (ID - 105150)	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 10mm², ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: VERMELHO Observação: 3 Rolos com 100 Metros cada.	UN	3					
51	6145.026.0085 (ID - 105151)	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 10mm², ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE PROLIVINILA (PVC), TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: AZUL Observação: 3 Rolos com 100 Metros cada.	UN	3					
52	6150.001.0012 (ID - 105320)	QUADRO / CENTRO DISTRIBUICAO, DISJUNTOR DIN/UL, INSTALACAO: EMBUTIR, FRONTAL: DISJUNTOR+TOMADA SEM PORTA, MATERIAL CAIXA: ACO CARBONO SAE 1008, TRATAMENTO: ANTICORROSIVO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA PO, COR CAIXA: BRANCA/BEGE, MATERIAL PORTA / TAMPA: ACO CARBONO SAE 1008, COR PORTA / TAMPA: BRANCA/BEGE, TIPO TRANÇA: FECHO ENGATE MOVEI, ENTRADA CABO: FLANGE LATERAL, GRAU PROTECAO: IP-54, DIMENSOES (H X L X P): 146 X 136 X 13,5 MM, BARRAMENTO: DEFASE+NEUTRO+TERRA, CAPACIDADE BARRAMENTO: 150 A, NUMERO DISJUNTOR: 30 DISJUNTORES, COMPONENTES ELETRICOS: 1 DISJUNTOR + 1 TOMADA	UN	20					



ANEXO I
PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/1567/2013
Data: 12/03/2013 FIs.: _____
Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
53	5925.001.0239 (ID - 105231)	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSAO MAXIMA: 380 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 10 KA, PADRAO: DIN	UN	20					
54	5925.001.0238 (ID - 105230)	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSAO MAXIMA: 220 / 440 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 30 KA, PADRAO: NEMA	UN	10					
55	5925.001.0237 (ID - 105202)	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 15 A, TENSAO MAXIMA: 220 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 18 KA, PADRAO: NBR NM 60898	UN	20					
56	5925.001.0160 (ID - 61647)	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSAO MAXIMA: 220 / 440 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 25 KA, PADRAO: DIN	UN	20					
57	5975.025.0026 (ID - 62984)	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: RIGIDO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE: B, EXTREMIDADE: ROSCA BSP, BITOLA: 3/4", COR: PRETO, NORMA: ABNT NBR 6150 (ELETRODUTO PVC RIGIDO), ACESSORIO: N/D Observação: 3 metros	UN	10					
58	5975.024.0024 (ID - 105199)	ELETRODUTO RIGIDO METALICO, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ACO, LINHA: MEDIA, COSTURA: SEM COSTURA, DIAMETRO: 1", EXTREMIDADE: ROSCA BSP, ACESSORIO: N/A, NORMA: ELETRODUTO NBR 5624 (BSP-NBR 8133-PARALELA) Observação: 3 metros	UN	10					
59	5975.011.0007 (ID - 5854)	CURVA ELETRODUTO METALICO, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO: GALVANIZADO FOGO, ANGULO: 90°, RAI0: LONGO, DIAMETRO: 1", EXTREMIDADE: ROSCA BSP	UN	30					
60	5975.045.0006 (ID - 60810)	TAMPA CAIXA PASSAGEM, TIPO: REDE ELETRICA, MATERIAL: FERRO FUNDIDO, DIMENSAO (L X C): 400 X 400 MM	UN	30					
61	5930.012.0079 (ID - 105160)	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 1 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 1 SIMPLES, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250V, DIMENSAO PLACA: 70 X 70 MM, TIPO: ACIONADOR COMUM, MATERIAL: COMUM COM ESPELHO, 2 SECOES	UN	50					
62	5945.007.0014 (ID - 105164)	RELE FOTOELETRICO, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, CONTATO: NF MODELO RM 10, CORRENTE: 10 A, POTENCIA: 1000 W, FREQUENCIA: 60 Hz, TENSAO OPERACAO: 110 V, LIGA (ANOITECER): 10 LX, DESLIGA (AMANHECER): 15 LX	UN	10					



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/1567/2013
Data: 12/03/2013 Fis.: _____
Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
63	5945.007.0015 (ID - 105166)	RELE FOTOELETRICO, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, CONTATO: NA, CORRENTE: 10 A, POTENCIA: 500 W, FREQUENCIA: 50/60 Hz, TENSÃO OPERAÇÃO: 220 V, LIGA (ANOITECER): 20 A 3 LX, DESLIGA (AMANHECER): 3,6 A 80 LX	UN	10					
64	5945.010.0006 (ID - 105167)	RELE TEMPORIZADOR, TIPO: ELETRONICO ANALOGICO RTW 02-30, FUNCIONAMENTO: RETARDO ENERGIZACAO, NUMERO FUNCAO: 1 FUNCAO, ESCALA: 0 ~ 30 S, CONTATO AUXILIAR: 1NA + 1NF, MONTAGEM: APARAFUSADO, FREQUENCIA: 50/60 HZ, TENSÃO: 220 - 240 Vca, GRAU PROTECAO INVOLUCRO: IP51, GRAU PROTECAO TERMINAL: IP10	UN	10					
65	5945.010.0007 (ID - 105207)	RELE TEMPORIZADOR, TIPO: ELETRONICO ANALOGICO, FUNCIONAMENTO: RETARDO ENERGIZACAO, NUMERO FUNCAO: 1 FUNCAO, ESCALA: 1,5 ~ 15 S, CONTATO AUXILIAR: 1NA + 1NF, MONTAGEM: APARAFUSADO, FREQUENCIA: 50/60 HZ, TENSÃO: 380 VCA, GRAU PROTECAO INVOLUCRO: IP51, GRAU PROTECAO TERMINAL: IP20	UN	6					
66	5935.012.0017 (ID - 105169)	TOMADA ELETRICA BLINDADA, INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO: POLIAMIDA 6.6, MODELO: SOBREPOR SAIDA INCLINADA, ENCAIXE: FEMEA, POLO: 3 POLOS (2 POLOS + TERRA), MATERIAL CONTATO: LATAO MACICO, CORRENTE: 10 A, TENSÃO: 250 V, COR TAMPA: AZUL, ROSCA-BITOLA: N/A, GRAU PROTECAO: IP44	UN	20					
67	5935.012.0018 (ID - 105170)	TOMADA ELETRICA BLINDADA, INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO: POLIAMIDA 6.6, MODELO: EMBUTIR SAIDA INCLINADA, ENCAIXE: MACHO, POLO: 3 POLOS (2 POLOS + TERRA), MATERIAL CONTATO: LATAO MACICO, CORRENTE: 10 A, TENSÃO: 250 V, COR TAMPA: VERMELHO, ROSCA-BITOLA: N/A, GRAU PROTECAO: IP44	UN	20					
68	5930.006.0005 (ID - 63622)	INTERRUPTOR COM TOMADA, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 1INT SIMP+1TOM 2PU+TERRA PADRAO, ACABAMENTO TECLA / TOMADA: TEMOPLASTICO, CORRENTE: 10 A, QUANTIDADE POSTO: 1 SIMPLES, TENSÃO: 250 V, DIMENSÃO (L X H), PLACA: 4X2, COR PLACA: CINZA	UN	24					
69	5930.006.0006 (ID - 105171)	INTERRUPTOR COM TOMADA, PREDIAL, INSTALACAO: SOBREPOR (SISTEMA CANALETA), COMPOSICAO: 1INT SIMP+1TOM 2PU QUAD, ACABAMENTO TECLA / TOMADA: TERMOPLASTICO, CORRENTE: 10 A, QUANTIDADE POSTO: 3 / 1 TRIPLO, TENSÃO: 250 V, DIMENSÃO (L X H), PLACA: 4 X 2, COR PLACA: CINZA	UN	24					
70	5930.012.0080 (ID - 105172)	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: INTERMEDIARIO EMBUTIR, COMPOSICAO: 1 PARALELO INTERMEDIARIO, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 1 SIMPLES, FORMATO: QUADRADO, CORRENTE: 10 A, TENSÃO: 250V, DIMENSÃO PLACA: 4 X 2, TIPO: ACIONADOR COMUM, MATERIAL: COMUM COM ESPELHO, 2 SECOES	UN	24					



ANEXO I
PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/1567/2013
Data: 12/03/2013 Fis.: _____
Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
71	5930.012.0066 (ID - 70995)	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: SOBREPOR, COMPOSICAO: 1 PARALELO, ACABAMENTO: CINZA, QUANTIDADE POSTO: 1 SIMPLES, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250V, DIMENSAO PLACA: 4x2", TIPO: N/A, MATERIAL: TERMOPLASTICO	UN	12					
72	5930.012.0081 (ID - 105173)	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 1 SIMPLES, ACABAMENTO: CINZA, QUANTIDADE POSTO: 3 TECLAS MONOFASICO, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250V, DIMENSAO PLACA: 4 x 2, TIPO: PULSADOR, MATERIAL: TERMOPLASTICO	UN	20					
73	5930.012.0082 (ID - 105174)	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 1 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 2 TECLAS + TOMADA PADRAO, FORMATO: QUADRADO, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V, DIMENSAO PLACA: 4 X 2, TIPO: ACIONADOR COMUM, MATERIAL: TERMOPLASTICO COM ACABAMENTO DE ALUMINIO	UN	20					
74	5905.001.0021 (ID - 105240)	POTENCIOMETRO ROTATIVO, TIPO CURVA: LINEAR COM CHAVE, POTENCIA: 25 W, VALOR OHMICO: 470 KOHM, TERMINAL: FIO, QUANTIDADE TERMINAL: 1, TOLERANCIA: +/- 10 %	UN	1					
75	5905.001.0020 (ID - 105239)	POTENCIOMETRO ROTATIVO, TIPO CURVA: LINEAR SEM CHAVE, POTENCIA: 25 W, VALOR OHMICO: 100R LINEAR, TERMINAL: FIO CIRCUITO IMPRESSO 100K, QUANTIDADE TERMINAL: 2, TOLERANCIA: +/- 10 %	UN	1					
76	5905.001.0012 (ID - 33760)	POTENCIOMETRO ROTATIVO, TIPO CURVA: LOGARITMICO SEM CHAVE, POTENCIA: 1/8 W, VALOR OHMICO: 100 OHM, TERMINAL: FIO, QUANTIDADE TERMINAL: 3, TOLERANCIA: +/- 10 %	UN	1					
77	5940.001.0006 (ID - 105175)	PONTA PROVA, CONEXAO: PINO BANANA MACHO, COR: PRETO, COMPRIMENTO CABO: 2 M, TIPO FIO: ESPIRALADO, REVESTIMENTO CABO: BORRACHA SILICONE, CORRENTE MAXIMA CONDUTOR: 10 A, TENSAO ISOLACAO: 600 V	UN	250					
80	5940.001.0007 (ID - 105176)	PONTA PROVA, CONEXAO: PINO BANANA FEMEA, COR: PRETO, COMPRIMENTO CABO: 2 M, TIPO FIO: LISO, REVESTIMENTO CABO: BORRACHA SILICONE, CORRENTE MAXIMA CONDUTOR: 10 A, TENSAO ISOLACAO: 600 V	UN	250					
81	5945.003.0009 (ID - 105213)	CONTATOR AUXILIAR, MODELO: CWB 50, CONTATO AUXILIAR: 4NA, TENSAO BOBINA: 220 V, FREQUENCIA: 60 HZ, ACESSORIO: N/A	UN	10					
84	5945.003.0010 (ID - 105214)	CONTATOR AUXILIAR, MODELO: CMW 25, CONTATO AUXILIAR: 4NA, TENSAO BOBINA: 220 V, FREQUENCIA: 60 HZ, ACESSORIO: N/A	UN	10					
86	5945.003.0011 (ID - 105215)	CONTATOR AUXILIAR, MODELO: CMW 9E, CONTATO AUXILIAR: 2NA+2NF, TENSAO BOBINA: 220 V, FREQUENCIA: 60 HZ, ACESSORIO: N/A	UN	10					



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/1567/2013
Data: 12/03/2013 Fis.: _____
Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
	5945.003.0012 (ID - 105216)	CONTATOR AUXILIAR, MODELO: ADITIVA BCXMF 01 NC, CONTATO AUXILIAR: 2NA+2NF, TENSAO BOBINA: 220 VCA, FREQUENCIA: 60 HZ, ACESSORIO: N/A	UN	20					
	5945.003.0013 (ID - 105217)	CONTATOR AUXILIAR, MODELO: ADITIVO BCXMF 10NO, CONTATO AUXILIAR: 3NA+1NF, TENSAO BOBINA: 220 VCA, FREQUENCIA: 60 HZ, ACESSORIO: N/A	UN	20					
89	5945.007.0016 (ID - 105184)	RELE FOTOELETRICO, MATERIAL CORPO: POLICARBONATO, CONTATO: NF MODELO RM 10, CORRENTE: 10A, POTENCIA: 1000 W, FREQUENCIA: 50/60 HZ, TENSAO OPERACAO: 220 V, LIGA (ANOITECER): 20 A 3 LX, DESLIGA (AMANHECER): 15 LX	UN	10					
	5930.001.0004 (ID - 1506)	BOTAO COMANDO ELETRICO, MODELO CABECOTE: NORMAL (FACEADO), ACIONAMENTO: IMPULSAO, REVESTIMENTO CABECOTE: BORRACHA SILICONE, MATERIAL ARO: PLASTICO, FORMATO ARO FRONTAL: REDONDO, ACABAMENTO ARO: N/A, COR: VERDE, FURACAO: 22 MM, TIPO ALIMENTACAO: DIRETA, TENSAO ALIMENTACAO: 250 VCA, TIPO ILUMINACAO: LED BA9S, TENSAO LAMPADA: 250 V, CONTATO: 1NA	UN	10					
	5945.003.0008 (ID - 105212)	CONTATOR AUXILIAR, MODELO: BCXML 11 1NO+1NC., CONTATO AUXILIAR: 3NA+1NF, TENSAO BOBINA: 220 VCA, FREQUENCIA: 60 HZ, ACESSORIO: N/A	UN	10					
	5930.001.0005 (ID - 1507)	BOTAO COMANDO ELETRICO, MODELO CABECOTE: NORMAL (FACEADO), ACIONAMENTO: IMPULSAO, REVESTIMENTO CABECOTE: BORRACHA SILICONE, MATERIAL ARO: PLASTICO, FORMATO ARO FRONTAL: REDONDO, ACABAMENTO ARO: N/A, COR: VERMELHO, FURACAO: 22 MM, TIPO ALIMENTACAO: DIRETA, TENSAO ALIMENTACAO: 250 VCA, TIPO ILUMINACAO: LED BA9S, TENSAO LAMPADA: 250 V, CONTATO: 1NA	UN	10					
	5961.003.0001 (ID - 14730)	SINALEIRO LED, NUMERO LEDS: 1, COR: VERMELHO, CORRENTE: 20 MA, TENSAO: 220 VCA/CC, BASE: BA9S	UN	10					
	5961.003.0003 (ID - 103356)	SINALEIRO LED, NUMERO LEDS: 1, COR: VERDE, CORRENTE: 20 MA, TENSAO: 220 VCA/CC, BASE: BA9S	UN	10					
	5961.003.0002 (ID - 103342)	SINALEIRO LED, NUMERO LEDS: 1, COR: AMARELO, CORRENTE: 20 MA, TENSAO: 220 VCA/CC, BASE: BA9S	UN	10					
TOTAL									

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: **Nº**
Agência: **C/C:**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fis.: _____
RUBRICA: _____

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE
ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA - DECRETO nº 43.150, de
08/11 E DECRETO nº 43.687 de 07/12

ANEXO II

DECLARAÇÃO

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto **15.2.1 do Edital** de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2013**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2013**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2013**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2013**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2013** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da FAETEC antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2013.

Assinatura _____

Nome Completo:
Cargo:
CPF:
Doc. Identidade:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Carimbo da Empresa.

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ
Tel.:2332-4108 - E- mail spl@faetec.rj.gov.br



SECRETARIA
DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

FAETEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2013

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

Referência: PAM'S 0222/2013, 0223/2013, 0224/2013, 0226/2013, 0228/2013, 0229/2013, 0231/2013, 0831/2013

OBJETO:

MATERIAL DE CONSUMO DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DA REDE FAETEC.

JUSTIFICATIVA:

MATERIAL REQUISITADO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSO DE ELETRICISTA DO ESEI BARRETO OBJETIVANDO A ATUALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E A CAPACITAÇÃO DOS ALUNOS, DE MODO A FAVORECER SUA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO.

LOCAL DE ENTREGA:

RUA CLARIMUNDO DE MELO, 847 - QUINTINO RIO DE JANEIRO – RJ - ALMOXARIFADO CENTRAL

PRAZO DE ENTREGA:

EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.

GARANTIA:

OBSERVADA A GARANTIA DADA PELO FABRICANTE, CONFORME ESTABELECIDADA PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

AMOSTRA / CATÁLOGO

PODERÁ SER EXIGIDA DO PRIMEIRO COLOCADO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DE CADA UM DOS ITENS ARREMATADOS, A SER ENCAMINHADA À PREGOEIRA À RUA CLARIMUNDO DE MELO, 847 – QUINTINO BOCAIUVA – RIO DE JANEIRO – RJ - CEP 21.311-281, TEL.: (21) 2332-4108 E FAC-SÍMILE (21) 2332-4108. AS AMOSTRAS APRESENTADAS PARA ANÁLISE DEVERÃO ESTAR CORRETAMENTE IDENTIFICADAS COM O NOME DO LICITANTE RESPONSÁVEL PELO ENVIO.

Divisão de Sistema de Aquisição
Rua Clarimundo de Melo, 847 – CEP 21311-280 – Quintino (21) 2333-9616



SECRETARIA
DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS PARA ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE, PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES, SOBRE PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

NORMAS REGULAMENTADORAS:

OS PRODUTOS, CASO APRESENTEM NECESSIDADE, DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE REGULAMENTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2013

Leonardo Barbosa da Silva Machado

ORIGINAL ASSINADO
Assinatura do Responsável (Setor Requisitante)

Divisão de Sistema de Aquisição
Rua Clarimundo de Melo, 847 – CEP 21311-280 – Quintino (21) 2333-9616



SECRETARIA
DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

FAETEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2013

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO
DE CUMPRIMENTO AO ART.
7º, XXXIII, DA CF

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu Representante Legal, Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____ e do CPF nº _____, DECLARA que não atribui a menor de dezoito anos trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2013.

Assinatura

Nome Completo:

Cargo:

CPF:

Doc. Identidade:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Carimbo da Empresa.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ
Tel.:2332-4108 - E- mail spl@faetec.rj.gov.br



SECRETARIA
DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

FAETEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fis.: _____
RUBRICA: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2013

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO
EM ATENDIMENTO AO
DECRETO 33.925/03

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital de **Pregão nº 064/2013**, promovido pela FAETEC e marcado para às ___/___ horas do dia ___/___/2013, no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**, que a firma (Nome Completo) – CNPJ nº _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende às exigências impostas pelo Decreto Estadual nº 33.925 de 18/09/03, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, conforme dados a seguir:

- nº total de empregados, _____;
- nº total de empregados reabilitados e/ou deficientes, _____.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2013.

Assinatura _____

Nome Completo:

Cargo:

CPF:

Doc. Identidade:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Carimbo da Empresa

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

Tel.:2332-4108 - E- mail spl@faetec.rj.gov.br



SECRETARIA
DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

FAETEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/005/1567/2013
DATA: 12/03/2013 Fls.: _____
RUBRICA: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO
EM ATENDIMENTO AO
DECRETO 33.925/03
ISENTA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital de **Pregão nº 064/2013**, promovido pela FAETEC e marcado para às ___/___ horas do dia ___/___/2013, no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**, que a firma (Nome Completo) – CNPJ nº _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, está **ISENTA**, nos termos do Decreto Estadual nº 33.925 de 18/09/03, de contratar trabalhadores beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, uma vez que possui apenas _____ empregados.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2013.

Assinatura

Nome Completo:

Cargo:

CPF:

Doc. Identidade:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Carimbo da Empresa

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

Tel.:2332-4108 - E- mail spl@faetec.rj.gov.br



SECRETARIA
DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

FAETEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO
PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

.....(razão social do licitante) , inscrita no CNPJ sob o nº..... , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) , portador(a) entidade nº e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no subitem **9.3** do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2013.

Assinatura

Nome Completo:

Cargo:

CPF:

Doc. Identidade:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Carimbo da Empresa
- ✓ Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- ✓ Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ
Tel.:2332-4108 - E- mail spl@faetec.rj.gov.br



SECRETARIA
DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

FAETEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO